

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de MAIO de 2026, as 14:00 horas, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa supracitada, tramitando perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, sob o nº 1108846-17.2025.8.26.0100, neste ato representada pela DRA. FLAVIA BOTTA, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 351.859, deu início em CONTINUAÇÃO aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC), instalada no dia 27/04/2026, ocasião em que por deliberação da maioria foi suspensa para esta data.

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, cujo teor encontra-se as fls. 825/827 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

A Administradora Judicial questionou aos presentes se havia algum interessado em secretariar os trabalhos da assembleia e, não havendo manifestação, prosseguiu com a indicação.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, a Administradora Judicial indicou o Sr. Vitor Kaique Pessoa Galvão, portador do RG nº 44.032.264-9.

Durante o credenciamento foram passadas as seguintes orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: *(i)* devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; *(ii)* a AGC está sendo gravada em sistema audiovisual e transmitida pelo YouTube através do canal da Sandrini Assessoria, o que pressupõe autorização para uso do direito de imagem por parte de todos os

presentes; **(iii)** primeiramente a palavra será dada ao advogado da Recuperanda para explanação acerca do Plano de recuperação Judicial (PRJ); **(iv)** após a explanação, a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio de áudio e vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas para os e-mails: rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br e agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, até o final da assembleia e **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar-se verbalmente ou por meio de chat, o seu voto.

Deliberações: Dispensada a leitura da íntegra do edital de convocação da Assembleia, foi anunciada a ordem do dia, qual seja: **a)** a aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial, apresentado pela devedora às fls. 377/498 dos autos; **b)** a instalação do Comitê de Credores e eleição de seus membros; e **c)** outros assuntos de interesse dos credores e das devedoras.

Passados os esclarecimentos, a Administradora Judicial passou a palavra ao advogado da Recuperanda, DR. GABRIEL BATTAGIN MARTINS para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fazendo uso da palavra, o Dr. Gabriel agradeceu a presença e participação de todos os presentes e, na sequência, informou que, embora a Assembleia Geral de Credores tenha sido suspensa no último encontro e as tratativas permaneçam em andamento, não foi possível concluir integralmente as negociações e a apresentação do aditivo, conforme anteriormente ajustado entre as partes. Em razão disso, esclareceu ser necessário novo pedido de suspensão dos trabalhos assembleares pelo prazo aproximado de 30 dias. Por fim, colocou-se à disposição dos presentes para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Dando sequência aos trabalhos, a Administradora Judicial franqueou a palavras aos credores.

Na sequência, o credor Banco Bradesco S.A., por intermédio de sua procuradora Dra. Thais Rodrigues Colucci, questionou acerca da eventual apresentação de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

Em resposta, o Dr. Gabriel informou que será apresentado aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, comprometendo-se a disponibilizá-lo até o dia 19/06/2026.

Em alinhamento de agenda realizado entre a Administradora Judicial, o patrono da Recuperanda e a equipe de assessoria, restou definido que, em caso de aprovação da suspensão dos trabalhos, o retorno da Assembleia Geral de Credores ocorrerá no dia 02/07/2026.

Ato contínuo, não havendo mais nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, a Administradora Judicial submeteu o pedido de suspensão para o dia 02/07/2026, à votação entre os presentes, obtendo o seguinte resultado:

- Do total da base de votação presente de 06 credores que perfazem o montante de R\$3.194.988,15, todos votaram favoravelmente a suspensão, o que equivale a aprovação por 100% dos créditos presentes.

Após apuração a Administradora Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão foi aprovada nos termos do art. 42 da Lei n.º 11.101/2005, para a continuação desta assembleia em **02 de julho de 2026, no mesmo horário e plataforma, com apresentação de eventual aditivo até o dia 19/06/2026.**

Informou ainda a Administradora Judicial que na continuação dos trabalhos a serem realizados no dia 02/07/2026, poderão participar somente os credores presentes na instalação, ou seja, no dia 27/04/2026.

Foi informado que um novo link de acesso será enviado a todos credores credenciados e ouvintes pela equipe de assessoria.

Finalizando os trabalhos, a Administradora Judicial solicitou a leitura da ata ao secretário, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pela Administradora Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de chat suas assinaturas virtuais.

Gatekeeper Administração Judicial Ltda

Dra. Flavia Botta (de acordo – chat) - ok

Advogado da Recuperanda

Dr. Gabriel Battagin Martins (de acordo – chat) - ok

Secretário

Vitor Kaique Pessoa Galvão

Credor Classe I – Rodrigues e Romeo Advogados

Dr. Rafael Tremante Santana - (de acordo – chat) - ok

Credor Classe III – Banco Bradesco S/A

Dr. Thais Rodrigues Colucci - (de acordo – chat) – ok

Credor Classe III – Banco do Brasil S/A.

Dra. Tatiana Ramos de Souza - (de acordo – chat) - ok



S. Ferreira Limpeza e Serviços Gerais LTDA

Assembleia Geral de Credores (AGC) - Continuação - 26/05/2026

Quadro Resumo - Quórum	nº de	Crédito Total por	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credores	Classe (2ª Lista)	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1	34.305,26	1	34.305,26	1	34.305,26	-	-	1	34.305,26	-	-	1	34.305,26
	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	5	3.160.682,89	5	3.160.682,89	5	3.160.682,89	-	-	5	3.160.682,89	-	-	5	3.160.682,89
	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	6	3.194.988,15	6	3.194.988,15	6	3.194.988,15	-	-	6	3.194.988,15	-	-	6	3.194.988,15
	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

S. Ferreira Limpeza e Serviços Gerais LTDA

Assembleia Geral de Credores (AGC) - Continuação - 26/05/2026

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
RODRIGUES E ROMEO ADVOGADOS	Classe I	R\$ 34.305,26	Rafael Tremante Santana	S	S	S
BANCO BRADESCO S/A	Classe III	R\$ 31.823,69	Thais Rodrigues Colucci	S	S	S
BANCO DO BRASIL S/A.	Classe III	R\$ 2.805.048,29	Tatiana Ramos de Souza	S	S	S
BANCO DAYCOVAL	Classe III	R\$ 67.901,70	Gabriel Ramos de Carvalho	S	S	S
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Classe III	R\$ 90.981,23	Ricardo Keiti Suguitani	S	S	S
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S/A	Classe III	R\$ 164.927,98	Luana Carolina Pereira Barreto	S	S	S
Total	classe	3.194.988,15		S	S	S